



- TC 034.354/2013-1

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Marcos Firmeza de Miranda– CPF: 008.814.143-87 Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	3/10/2013	Acórdão 4251/2013 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 23/7/2013, Ata 25/2013 – 2ª Câmara, peça 47, p. 01-02. [TC- 006.139/2010-8].

2. Esclareço que, do processo originador deste, TC-006.139/2010-8, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex 034.356/2013-4 (multa).

SECEX-CE, em 26 de dezembro de 2013

Contribuição da estagiária
Juliana Resende Dias Coelho

(assinado eletronicamente)
Francisco José de Queiroz Pinheiro
Secretário